

DELIBERAÇÃO Nº 018/24/05/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando a possibilidade de alocação de novos recursos do projeto REFORSUS para aquisição de equipamentos e/ou adequações de estrutura:

Autoriza “ad referendum” a Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Regional do Projeto REFORSUS, a encaminhar para análise da Coordenação Geral do REFORSUS, os projetos que estejam de acordo com as normas estabelecidas.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual